



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 1012 - Macaíba - RN, quarta-feira, 06 de julho de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2022

Concede pagamento de Diária e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos Municipais nº 1.846/2017 e nº 1.857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder ao Sr. **ERIBERTO FREIRE TOMAZ**, inscrito no CPF sob o nº 068.598.854-67, **SECRETÁRIO ADJUNTO – CC–A**, inscrito na matrícula nº 1119060, 04 (quatro) diárias e meia, para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência em Porto Alegre/RS, nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2022, para participar do congresso: o parlamento e os direitos de criança, adolescentes e adultos no IMED.

2. Determinar a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 06 de julho de 2022.

Raquel Barbosa Silva Rodrigues

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 02/2022

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 PROCESSO DE DESPESA Nº 2.000/2022

Objeto: Contratação dos serviços inerentes à apresentação musical de Daysinha, no São João de Macaíba de 2022, no dia 06 de julho de 2022, no Palco Local.

Contratado: VOCALIZE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ nº 30.640.398/0001-91

Valor: R \$10.000,00 (dez mil reais).

Fundamentação Legal: caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Unidade Orçamentária: 02.015 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ação: 2120 - Festas Culturais do Município, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data de Assinatura: 04 de julho de 2022

Vigência: 90 (noventa) dias

Assina pela empresa: Claudio Rodrigo Araújo de Holanda - Representante legal

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 PROCESSO DE DESPESA Nº 2.000/2022

Objeto: Contratação dos serviços inerentes à apresentação musical de Jackson Silva, no São João de Macaíba de 2022, no dia 06 de julho de 2022, no Palco Local.

Contratado: Jackson da Silva Souza CPF nº 009.151.994-24

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Fundamentação Legal: caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Unidade Orçamentária: 02.015 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ação: 2120 - Festas Culturais do Município, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – pessoa física e Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data de Assinatura: 04 de julho de 2022

Vigência: 90 (noventa) dias

Assina pela empresa: Jackson da Silva Souza - Representante legal

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal

PREGÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de destinação final de resíduos sólidos (classe IIA E IIB) em aterro sanitário, originados pela coleta de resíduos sólidos urbanos do município de Macaíba-RN, com registro de preços. Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Fornecedor: Vera Cruz Ambiental Spe Ltda; CNPJ: 29.309.384/0001-00.

Valor global estimado: R\$ 1.516.800,00 (um milhão quinhentos e dezesseis mil e oitocentos reais)

Vigência da Ata: 26/05/2022 à 25/05/2023.

Data da Assinatura: 05/07/2022.

Assina pelo Fornecedor: Damocles Pantaleão Lopes

Trinta – Representante Legal.

Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Viturino - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020;

CONTRATO Nº: 12/2020;

Objeto: Constitui o presente termo o reajuste do valor das bolsas dos estagiários conforme Lei Municipal Nº 2.287/2022 do contrato nº 012/2020;

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba/RN; Contratada: Universidade Patativa do Assaré – Upa;

CNPJ: 05.342.580/0001-19;

Valor após o apostilamento: I - A bolsa mensal para estágio do nível médio ou técnico será equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais; II - A bolsa mensal para estágio do nível superior será equivalente a R\$ 700,00 (setecentos reais), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Vigência: 01/06/2022 até 25/04/2023;

Data de Assinatura: 06 de julho de 2022;

Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei 8.666/1993 e Lei Municipal de Macaíba/RN Nº 2.287/2022.

Assina pela empresa: Francisco Palácio Leite – Representante legal;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020;

CONTRATO Nº: 13/2020;

Objeto: Constitui o presente termo o reajuste do valor das bolsas dos estagiários conforme Lei Municipal Nº 2.287/2022 do contrato nº 013/2020;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: Universidade Patativa do Assaré – Upa;

CNPJ: 05.342.580/0001-19;

Valor após o apostilamento: I - A bolsa mensal para estágio do nível médio ou técnico será equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais; II - A bolsa mensal para estágio do nível superior será equivalente a R\$ 700,00 (setecentos reais), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Vigência: 01/06/2022 até 25/04/2023;

Data de Assinatura: 06 de julho de 2022;

Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei 8.666/1993 e Lei Municipal de Macaíba/RN Nº 2.287/2022.

Assina pela empresa: Francisco Palácio Leite – Representante legal;

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde;

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TILAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020;****CONTRATO Nº: 14/2020;**

Objeto: Constitui o presente termo o reajuste do valor das bolsas dos estagiários conforme Lei Municipal Nº 2.287/2022 do contrato nº 014/2020;

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: Universidade Patativa do Assaré – Upa; CNPJ: 05.342.580/0001-19;

Valor após o apostilamento: I - A bolsa mensal para estágio do nível médio ou técnico será equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais; II - A bolsa mensal para estágio do nível superior será equivalente a R\$ 700,00 (setecentos reais), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Vigência: 01/06/2022 até 25/04/2023;

Data de Assinatura: 06 de julho de 2022;

Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei 8.666/1993 e Lei Municipal de Macaíba/RN Nº 2.287/2022.

Assina pela empresa: Francisco Palácio Leite – Representante legal;

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar, – Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020;****CONTRATO Nº: 15/2020;**

Objeto: Constitui o presente Termo o reajuste do valor das bolsas dos estagiários conforme Lei Municipal Nº 2.287/2022 do contrato nº 015/2020;

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Contratada: Universidade Patativa do Assaré – Upa; CNPJ: 05.342.580/0001-19;

Valor após o apostilamento: I - A bolsa mensal para estágio do nível médio ou técnico será equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais; II - A bolsa mensal para estágio do nível superior será equivalente a R\$ 700,00 (setecentos reais), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Vigência: 01/06/2022 até 25/04/2023;

Data de Assinatura: 06 de julho de 2022;

Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei 8.666/1993 e Lei Municipal de Macaíba/RN Nº 2.287/2022.

Assina pela empresa: Francisco Palácio Leite – Representante legal;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020;****CONTRATO Nº: 16/2020;**

Objeto: Constitui o presente termo o reajuste do valor das bolsas dos estagiários conforme Lei Municipal Nº 2.287/2022 do contrato nº 016/2020;

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Contratada: Universidade Patativa do Assaré – Upa; CNPJ: 05.342.580/0001-19;

Valor após o apostilamento: I - A bolsa mensal para estágio do nível médio ou técnico será equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais; II - A bolsa mensal para estágio do nível superior será equivalente a R\$ 700,00 (setecentos reais), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Vigência: 01/06/2022 até 25/04/2023;

Data de Assinatura: 06 de julho de 2022;

Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei 8.666/1993 e Lei Municipal de Macaíba/RN Nº 2.287/2022.

Assina pela empresa: Francisco Palácio Leite – Representante legal;

Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Vi-

turino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020;****CONTRATO Nº: 17/2020;**

Objeto: Constitui o presente termo o reajuste do valor das bolsas dos estagiários conforme Lei Municipal Nº 2.287/2022 do contrato nº 017/2020;

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Contratada: Universidade Patativa do Assaré – Upa; CNPJ: 05.342.580/0001-19;

Valor após o apostilamento: I - A bolsa mensal para estágio do nível médio ou técnico será equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais; II - A bolsa mensal para estágio do nível superior será equivalente a R\$ 700,00 (setecentos reais), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Vigência: 01/06/2022 até 25/04/2023;

Data de Assinatura: 06 de julho de 2022;

Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei 8.666/1993 e Lei Municipal de Macaíba/RN Nº 2.287/2022.

Assina pela empresa: Francisco Palácio Leite – Representante legal;

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020;****CONTRATO Nº: 19/2020;**

Objeto: Constitui o presente termo o reajuste do valor das bolsas dos estagiários conforme Lei Municipal Nº 2.287/2022 do contrato nº 019/2020;

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba/RN;

Contratada: Universidade Patativa do Assaré – Upa; CNPJ: 05.342.580/0001-19;

Valor após o apostilamento: I - A bolsa mensal para estágio do nível médio ou técnico será equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais; II - A bolsa mensal para estágio do nível superior será equivalente a R\$ 700,00 (setecentos reais), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Vigência: 01/06/2022 até 25/04/2023;

Data de Assinatura: 06 de julho de 2022;

Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei 8.666/1993 e Lei Municipal de Macaíba/RN Nº 2.287/2022.

Assina pela empresa: Francisco Palácio Leite – Representante legal;

Assina pelo Município: Rondinelli Malheiro Dantas – Diretor do MacaíbaPREV.

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍ-

CULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, EXECUTANDO AINDA, DE FORMA COMPLEMENTAR, OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PERTINENTES AO PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS, A PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS E A CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO A EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS. À CPL decidiu pela **habilitação** da empresa:

a) BC DE OLIVEIRA – CNPJ: 14.240.072/0001-10;

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 06/07/2022.

Carlos de Moraes Andrade Neto – Presidente da CPL/PMM.

**AVISO DE JULGAMENTO FINAL
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

PROCESSO DE DESPESA Nº 521/2022.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento final do Certame em comento. Após a fase de habilitação, bem como a Pontuação Final ter alcançado a nota de 89,43, declaramos como classificada a empresa: **1ª Colocada – BC DE OLIVEIRA – CNPJ: 14.240.072/0001-10**. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 06/07/2022.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da CPL/PMM.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR